



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de Setembro de 2010



Série

Número 83

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 63/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 1/2009 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a catorze estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 64/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 2/2009 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 65/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 6/2008 para a confecção e fornecimento de refeições destinadas a Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 66/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 4/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 67/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 2/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 68/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 7/2008 para a aquisição e distribuição de Bens de Limpeza e Higiene destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 69/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 3/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira».

**Portaria n.º 70/2010**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de carnes destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira».

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 63/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º1/2009 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a catorze estabelecimentos de ensino da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.01.02.02.18 ( C.F. 211 )  
61.980,37€ .....Vigilância e Segurança  
Ano económico de 2011  
07.01.06.01.02.02.18 ( C.F. 211 )  
123.960,74€ .....Vigilância e Segurança
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 64/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º2/2009 para a aquisição de refeições confeccionadas destinadas a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 230.000,00.....Alimentação-Refeições confeccionadas  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 611.671,41.....Alimentação-Refeições confeccionadas
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 65/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º6/2008 para a confecção e fornecimento de refeições destinadas a Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 570.000,00 .....Alimentação-Refeições confeccionadas  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.05 ( C.F. 211 )  
€ 1.101.050,38...Alimentação-Refeições confeccionadas
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 66/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º4/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
75.000,00€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
224.884,00€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 67/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º2/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 55.000,00.....Alimentação-Géneros para confeccionar  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 254.101,33.....Alimentação-Géneros para confeccionar
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 68/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º7/2008 para a aquisição e distribuição de Bens de Limpeza e Higiene destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.04 ( C.F. 211 )  
€ 61.463,90.....Produtos-Limpeza e Higiene  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.04 ( C.F. 211 )  
€ 169.025,74.....Produtos-Limpeza e Higiene
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 69/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º3/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
124.000,00€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
254.258,40€ .....Alimentação-Géneros para confeccionar
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 70/2010**

de 3 de Setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º1/2008 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de carnes destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:  
Ano económico de 2010  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 180.000,00.....Alimentação-Géneros para confeccionar  
Ano económico de 2011  
07.01.06.02.02.01.06 ( C.F. 211 )  
€ 558.363,60.....Alimentação-Géneros para confeccionar
- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2011 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 1 de Setembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)